



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
 Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br



Relatório nº 6/2025/FMVZ

Processo nº 23117.005174/2025-13

Interessado(s): Francisco Cláudio Dantas Mota, (PROEXC), Divisão de Relações Comunitárias

**Resposta a recursos do Processo de Seleção EDITAL PROEXC N°13/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE  
 EXTENSÃO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Matheus Henrique Silva Sampaio	Conforme item 8.5 do EDITAL PROEXC N°13/2025, a tabela de pontuação prevê atividades de monitoria, 10 pontos por SEMESTRE; membro de grupo de estudo, 10 pontos por SEMESTRE participação voluntária em projetos de extensão, 10 pontos por SEMESTRE. O semestre letivo é composto de 5 meses de atividades acadêmicas. Portanto, foram considerados apenas atividades contínuas com duração mínima de 2 meses. As ligas acadêmicas podem sim desenvolver atividades de extensão. No entanto o certificado apresentado é de conclusão membro de diretoria e não da	<b>INDEFERIDO</b>

	atividade de extensão promovida pela liga durante seu mandato.	
Nathalia da Cunha Rezende Bueno	Conforme item 8.5 do EDITAL PROEXC N°13/2025, a tabela de pontuação prevê atividades de monitoria, 10 pontos por SEMESTRE; membro de grupo de estudo, 10 pontos por SEMESTRE participação voluntária em projetos de extensão, 10 pontos por SEMESTRE. O semestre letivo é composto de 5 meses de atividades acadêmicas. Portanto, foram considerados apenas atividades contínuas com duração mínima de 2 meses. Foram considerados apenas certificados oficiais emitidos pelas Pro reitorias específicas (ex: PROEXC). No entanto, esquecemos de acrescentar 10 pontos, referente a participação em um dos grupos de estudo. Com essa nova pontuação o candidato sai de 6° para o 5° lugar na classificação geral.	<b>INDEFERIDO</b>



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Claudio Dantas Mota, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/03/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6198142** e o código CRC **5AEA6089**.